

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 05/2017 – POSSE DOS MEMBROS PARA VIGÊNCIA DO QUADRIÊNIO E ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a equipe de nutrição desta Secretaria de Educação, os novos membros componentes do CAE para a formação da nova diretoria do referido Conselho. As nutricionistas foram convidadas para a reunião com a finalidade de orientar aos conselheiros, todos os procedimentos que devem desenvolver durante as visitas in loco nas unidades escolares para fiscalização e vistoria conforme rege o regulamento do CAE. Antes de iniciar a reunião as conselheiras Elaine Cristina Ferreira Fernandes e Lilian de Oliveira justificaram a ausência via mensagem telefônica, informando ocorrência de imprevistos de motivos particulares. A professora Karoline Vasconcelos de Matos solicitou a auto apresentação de todos e explicou que a professora Amélia Comin de Souza ainda estaria conduzindo os trâmites da reunião porque a data de vencimento do CAE, ainda acontecerá na data de vinte e oito de março de dois mil e dezessete. Sequenciando a pauta, a composição do referido Conselho entre titulares e suplentes ficou assim definida: Elizânia Regina Maciel, titular representante do Executivo; Vera Lúcia Godrim de Oliveira, suplente, representante do executivo; Pedro Mário Galvão titular, representante dos profissionais da Educação; Anderson Teixeira de Souza, suplente, representante dos profissionais da educação; Joeusa Barbosa Cavalcante de Barba, titular, representante dos profissionais da Educação; Ilcione de Freitas Leal, suplente, representante dos profissionais da educação; Raimundo Nonato de Souza, titular, representante dos pais; Rafaela de Lima Moreira, suplente, representante dos pais; Patrícia de Arruda Ribeiro, titular, representante dos pais; Lilian de Oliveira, suplente, representante dos pais, Vanderlei Gralak, titular representante da sociedade civil; Elaine Cristina Ferreira Fernandes, suplente, representante da sociedade civil; Lander Piazza, titular, representante da sociedade civil e Ivete da Silva, suplente, representante da sociedade civil. Na sequência o assunto voltou-se para questão da formação da nova diretoria que ficou assim definida: Presidente, professor Pedro Mário Galvão Ignácio e vice-presidente o senhor Vanderlei Gralak. Definiu-se nesta reunião que quando houver visitas às unidades escolares para vistoria o grupo será dividido de duas em duas pessoas para os deslocamentos. Quanto ao horário das reuniões estabeleceu-se que as mesmas deverão acontecer sempre no final do expediente, a partir das dezessete horas e trinta minutos. Após criteriosa explicação através de slides direcionada à existência do CAE e suas principais atribuições, a professora Karoline Vasconcelos de Matos entregou a todos os participantes da reunião uma cartilha informativa sobre o funcionamento do CAE. A nutricionista Ligiane sugeriu que as visitas sejam realizadas na última semana do mês por conta da averiguação de estoque e a nutricionista Danubia informou que algumas merendeiras têm a iniciativa de elaborar corretamente a lista de compras e outras precisam da ajuda da gestão escolar para não provocarem nem desperdício e nem falta de produtos na merenda. A professora Amélia Comin de Souza sugeriu muito cuidado e atenção ao se verificar o acondicionamento dos produtos da merenda dentro dos armários porque em muitos casos as pessoas colocam os produtos vencidos atrás daqueles que estão propícios ao uso, aproveitando essa colocação o senhor Vanderlei Gralak, citou o exemplo de uma determinada

22

escola, onde foram detectados muitos produtos estragados, vencidos e outras irregularidades que ferem o regulamento do CAE. A professora Amélia citou que já recebeu graves denúncias sobre errôneos encaminhamentos de produtos da merenda escolar e que quando isso ocorre é necessário entrar em contato com a secretaria de Educação para abrir sindicância e apurar os fatos. A nutricionista Danubia informou que infelizmente sempre ocorrem desvios de merendas, através de pessoas que mesmo conhecendo todo o rigor do regulamento em torno da merenda escolar, mesmo assim levam sobras para casa e, que, portanto os conselheiros devem estar sempre atentos quanto a fiscalização para evitar esse tipo de situação. A senhora Patrícia de Amada informou que já viu alguém levar frutas, verduras e outros produtos para casa, ao que a nutricionista Danubia explicou que quando acontecer de sobrar frutas ou verduras que podem vencer até o início da próxima semana, a orientação é que todos os produtos sejam divididos entre as crianças para levarem para casas e jamais para professores, merendeiras ou qualquer outro profissional da escola, Danubia também orientou sobre a cobrança do uniforme das merendeiras, enfatizando a necessidade do uso das botas de borracha. A Professora Karoline encerrou agradecendo a participação dos membros e pedindo seriedade e comprometimento a todos os envolvidos. Assim sendo, eu, Vera Lúcia Godrim de Oliveira, lavrei esta ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

Vera Lúcia Godrim de Oliveira ~~_____~~, Karoline
Luz, Anderson T. de Souza, Rodrigo Augusto Galvão Lima,
Patrícia de Amada de Sena VANDERLEI GALATI ~~_____~~